

MICROSCÓPIO

Raul Pila ^{al. 10.}
₉₇

(DEPUTADO PELO PARTIDO
LIBERTADOR)

(Especial para o DIÁRIO DE
NOTÍCIAS)

Surgiu com a República, no Brasil, o que se pode chamar o problema do constitucionalismo. Não que nos faltassem os textos legais por onde houvéssimos de pautar a vida pública: pelo contrario, tivemos logo uma constituição que, se como instrumento político foi um desastre, representava, contudo, um soberbo monumento arquitetônico. Mais tarde, em 1930, o primeiro cuidado da Ditadura gerada pela revolução foi estabelecer uma lei reguladora da sua propria atividade. E sete anos depois, quando mais uma vez, e já então por um golpe de Estado, se aniquilava o regime constitucional, apresentava-se a ditadura com uma carta política na mão.

Constituições, portanto, não nos têm faltado, desde as verdadeiras constituições emanadas da representação popular, até as simples cartas constitucionais, outorgadas por um ditador. Poder-se-ia dizer que até as ditaduras são constitucionalistas em nosso país. Mas, sendo assim, a que se reduz, entre nós, o aludido problema do constitucionalismo? Reduz-se a esta coisa simples e fundamental: o cumprimento da constituição.

Em verdade, longe estão as leis, em nosso país, de merecer o respeito quase supersticioso que lhes votam os povos politicamente mais cultos. Violada já no nascedouro foi a nossa primeira constituição republicana, e desrespeitada já tem sido a última.

Não basta, pois, ter constituição; preciso é também saber cumprí-la. Nada vale a letra, sem o espirito que a vivifica. E, para cumprir a constituição, mister se faz tenham governantes e governados o que, em brilhante e oportuníssima conferencia há dias pronunciada na Faculdade de Direito de São Paulo, o illustre professor Hermes Lima denominou mentalidade constitucional. Enquanto a não soubermos criar, será incerta e precaria a vida da democracia em nosso país, e não passaremos de selvagens, cuja tanga mal encobre as "vergonhas"...